

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB - 1, de 15-01-2019

Considerando a Deliberação CIB nº 115, de 14/12/2018, publicada em 19/12/2018, que estabelece a aprovação *ad referendum* de todos os pleitos de credenciamentos e/ou habilitações de serviços, emendas parlamentares federais, transferências de teto, que obedecem ao fluxo habitual de apreciação nas CIR e que cumpram os pré requisitos das legislações vigentes, avaliados pelas respectivas áreas técnicas da SES, em razão de não realização de reunião de CIB no mês de janeiro /2019;

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo homologa, *ad referendum*, os itens abaixo relacionados:

1. Credenciamentos

1.1 UTI Adulto – Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017 - Consolidação das normas sobre as redes do SUS, Título X – Do Cuidado Progressivo ao Paciente Crítico ou Grave, Artigos 144 a 148 e Anexo. Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017 que altera a Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017 – Normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS, Título III.

1.1.1 DRS 01 – Município de São Paulo – Ampliação de 22 para 40 leitos de UTI Adulto do Tipo III (18 novos leitos), código de habilitação 26.04 no CNES, **Conjunto Hospitalar do Mandaqui**, CNPJ 46.374.500/0088-45, CNES 2077574, unidade própria estadual, sob a gestão estadual. Impacto financeiro mensal de R\$ 222.779,94 e anual de R\$ 2.673.359,28.

1.1.2 DRS 01 – Município de Santo André – Ampliação de 49 para 59 leitos de UTI Adulto do Tipo II (10 novos leitos), código de habilitação 26.01 no CNES, **Hospital Estadual Mário Covas**, CNPJ 46.374.500/0144-97, CNES 2080273, unidade própria estadual, sob a gestão estadual. Impacto financeiro mensal de R\$ 116.488,53 e anual de R\$ 1.397.862,40.

1.1.3 DRS 06 – Município de Lins – Ampliação de 6 para 8 leitos de UTI Adulto Tipo II (2 novos leitos), código de habilitação 26.01 no CNES, **Associação Hospitalar Santa Casa de Lins**, CNPJ 51.660.082/0001-31, CNES 2758245, sob a gestão municipal. A unidade está inserida na Rede de Urgência/Emergência da RRAS 9, cujo Plano foi aprovado pela Portaria GM/MS 2527/2014, com 5 leitos novos, mas neste momento a unidade solicita a ampliação de 2 leitos novos – SUS, com recurso financeiro mensal no valor de R\$ 43.800,00 e anual de R\$ 525.600,00.

1.1.4 DRS 07 – Município de Bragança Paulista – Ampliação de 10 para 15 leitos de UTI Adulto do Tipo II (5 novos leitos), código de habilitação 26.01 no CNES, **Hospital Universitário São Francisco na Providência de Deus - HUSF**, CNPJ 53.221.255/0051-00, CNES 2704900, sob a gestão estadual. A unidade está inserida no Plano de Ação Regional da Rede de Urgência/Emergência da RRAS 16, com 25 leitos novos, mas neste momento solicita 5 leitos, cujo incentivo financeiro mensal previsto é de R\$ 109.500,00 e anual de R\$ 1.314.000,00.

1.1.5 DRS 13 – Município de Ribeirão Preto – Ampliação de 40 para 42 leitos de UTI Adulto do Tipo III (2 novos leitos), código de habilitação 26.04 no CNES, **Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto – FAEPA**, CNPJ 57.722.118/0001-40, CNES 2082187, sob gestão estadual. Impacto financeiro mensal solicitado de R\$ 27.847,49 e anual de R\$ 334.169,91.

1.2 Atualização do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES.

1.2.1 DRS 1 – Município de São Paulo – Desabilitação de 16 leitos de UTI Adulto Tipo I, código de habilitação no CNES: 2696 e desabilitação de 5 leitos de UTI Pediátrica Tipo I, código de habilitação no CNES 2698, **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo**, CNES 2688689, sob a gestão estadual. Justificativa: os referidos leitos foram suprimidos do ambiente hospitalar. Aprovado ad referendum nº 072/2018 da CGR/CIR São Paulo – RRAS 6.

1.3 Gestão de Alto Risco – Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, Consolidação das normas sobre as redes do SUS, Anexo II Título III Capítulo I e Portaria GM/MS nº 3.992/GM/MS, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 – Normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS, Título III.

1.3.1 DRS 7 - Município de Campinas – Habilitação como Referência Hospitalar no Atendimento à Gestante de Alto Risco Tipo 02, disponibilizando 16 leitos para a assistência, **Hospital da Mulher “Professor Dr. José Aristodemo Pinotti” – CAISM – HC UNICAMP**, CNES 2079798, sob a gestão estadual. A unidade está inserida no Plano de Ação Regional da Rede Cegonha da RRAS 15, cujo Plano foi aprovado pela Portaria GM/MS 3.059, DOU de 22/12/2011, retificada em 06/01/2012, com os 16 leitos qualificados e com recurso financeiro liberado. Aprovada “Ad Referendum” pela CGR/CIR Região de Saúde Metropolitana de Campinas nº 001/2019.

1.3.2 DRS 7 - Município de Campinas – Habilitação como Referência Hospitalar no Atendimento à Gestante de Alto Risco Tipo 02, disponibilizando 10 leitos para a assistência, **Maternidade de Campinas**, CNES 2022621, sob a gestão municipal. A unidade está inserida no Plano de Ação Regional da Rede Cegonha da RRAS 15, cujo Plano foi aprovado pela Portaria GM/MS 3.059, DOU de 22/12/2011, retificada em 06/01/2012, com os 10 leitos qualificados e com recurso financeiro liberado. Aprovada “Ad Referendum” pela CGR/CIR Região de Saúde Metropolitana de Campinas nº 002/2019.

1.3.3 DRS 7 - Município de Bragança Paulista – Habilitação como Referência Hospitalar no Atendimento à Gestante de Alto Risco Tipo 01, disponibilizando 6

leitos para a assistência, **Hospital Universitário São Francisco na Providência de Deus**, CNES 2704900, sob a gestão estadual. A unidade está inserida no Plano de Ação Regional da Rede Cegonha da RRAS 16, cujo Plano foi aprovado pela Portaria GM/MS 1.996, DOU de 13/09/2012, com os 6 leitos qualificados e com recurso financeiro liberado. Aprovada “Ad Referendum” pela CGR/CIR de Bragança nº 003/2019.

1.4 UCINCo e UCINCa – Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017 - Consolidação das normas sobre as redes do SUS, Título IV – Das diretrizes e objetivos para a organização da atenção integral e humanizada ao recém nascido grave ou potencialmente grave e os critérios de classificação e habilitação de leitos de Unidade Neonatal no âmbito do SUS. Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017 que altera a Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017 – Normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS, Título III.

1.4.1 DRS 1 – Município de São Paulo – Credenciamento de 6 leitos da Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional – UCINCo, código 28.02, e 3 leitos da Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Canguru - UCINCa, código 28.03, **Conjunto Hospitalar do Mandaqui**, CNPJ 46.374.500/0099-45, CNES 2077574, unidade própria estadual, sob a gestão estadual. Impacto financeiro:

TIPOS	IMPACTO FINANCEIRO MENSAL	IMPACTO FINANCEIRO ANUAL
6 leitos de UCINCo	26.280,00	315.360,00
3 leitos de UCINCa	10.950,00	131.400,00
TOTAL	37.230,00	446.760,00

1.4.2 DRS 15 – Município de Votuporanga – Credenciamento de 3 leitos da Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional – UCINCo, código 28.02, e 2 leitos da Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Canguru - UCINCa, código 28.03, **Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga**, CNPJ 72.957.814/0001-20, CNES 2081377, sob a gestão estadual. A unidade está inserida no Plano de Ação Regional da Rede Cegonha da RRAS 12, aprovado e publicado na Deliberação CIB 57 de 19/11/2013 e Portaria GM/MS 2495, de 28/09/2017. Impacto financeiro:

TIPOS	IMPACTO FINANCEIRO MENSAL	IMPACTO FINANCEIRO ANUAL
3 leitos de UCINCo	22.995,00	275.940,00
2 leitos de UCINCa	8.212,50	98.550,00
TOTAL	31.207,50	374.490,00

- 1.5 Videolaparoscopia – PT SAS/MS 114, de 04/07/96; PT SAS/MS 57, de 22/04/97 e Res. SS 68, de 02/06/97.**
- 1.5.1 DRS 13 – Município de Ribeirão Preto - Credenciamento** para realização de cirurgias por Videolaparoscopia, Sociedade Portuguesa de Beneficência – **Hospital Imaculada Conceição**, CNPJ 55.990.451/0001-05, CNES 2080400, sob a gestão municipal. Não haverá impacto financeiro.
- 1.6 CAPS - Centro de Atenção Psicossocial – Portarias de Consolidação GM/MS n.os 3, 5, e 6 de 28/09/2017 e Resolução CIT nº32 de 14/12/2017.**
- 1.6.1 Prefeitura Municipal de Cubatão – Credenciamento** do CAPS AD– Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas- CNES 7054963- CNPJ 47.492.806/0001- Gestão Municipal. Recurso financeiro fixo R\$ 39.780,00 (trinta e nove mil, setecentos e oitenta reais) mensais.
- 1.6.2 Prefeitura Municipal de Franco da Rocha – Credenciamento** do CAPS AD– Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas- CNES 9292446- CNPJ 46.523.080/0001-60- Gestão Municipal. Recurso financeiro fixo R\$ 39.780,00 (trinta e nove mil, setecentos e oitenta reais) mensais.
- 1.7 SRT-Serviços Residenciais Terapêuticos em Saúde Mental – Portarias de Consolidação GM/MS n.os 3, 5 e 6 de 28/09/2017, Resolução CIT nº 32 de 14/12/2017 e Portaria GM/MS nº 3588 de 21/12/2017.**
- 1.7.1 Prefeitura Municipal de Francisco Morato – Credenciamento** 01 SRT Tipo II (09 moradores) –. Gestão Municipal. CNES do CAPS de referencia 2083868. CNPJ- 59.045.351/001-61. Recurso financeiro fixo de R\$18.000,00 (dezoito mil reais) mensais.
- 1.7.2 Prefeitura Municipal de São Paulo – Credenciamento** 01 SRT Tipo II **Vila Monumento** (08 moradores) –. Gestão Municipal.CNES do CAPS de referencia- 6924972 .CNPJ- 49.392.130/0003-80 Recurso financeiro fixo de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) mensais.
- 1.7.3 Prefeitura Municipal de São Paulo– Credenciamento** 01 SRT Tipo II **Cidade Tiradentes** (08 moradores) –. Gestão Municipal.CNES do CAPS de referencia- 6879802 .CNPJ- 49.392.130/0003-80 Recurso financeiro fixo de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) mensais
- 1.7.4 Prefeitura Municipal de São Paulo– Credenciamento** 01 SRT Tipo II **Vila Prudente II** (06 moradores) –. Gestão Municipal.CNES do CAPS de referencia- 27865724 .CNPJ- 49.392.130/0003-80 Recurso financeiro fixo de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) mensais

1.7.5 Prefeitura Municipal de São Paulo– Credenciamento 01 SRT Tipo II Vila Prudente I (07 moradores) –. Gestão Municipal.CNES do CAPS de referencia-27865724 .CNPJ- 49.392.130/0003-80 Recurso financeiro fixo de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) mensais

1.7.6 Prefeitura Municipal de Diadema – Credenciamento 01 SRT Tipo II (10 moradores) –. Gestão Municipal. CNES do CAPS de referencia 6267521. CNPJ-46.523.247/0001-93. Recurso financeiro fixo de R\$20.000,00 (vinte mil reais) mensais.

1.7.7 Prefeitura Municipal de Mococa – Credenciamento 02 SRT Tipo I (6 moradores/cada) –. Gestão Municipal. CNES do CAPS de referencia 6428304. CNPJ- 44.763.928/0001-01. Recurso financeiro fixo de R\$12.000,00/cada (doze mil reais) mensais. Total R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) mensais.

2. Requalificação de Unidade Básica de Saúde – Componente Ampliação – Portaria GM/MS nº 2.394 de 11/10/2011 – Solicitação da 2ª parcela do recurso financeiro.

DRS	MUNICÍPIO	UBS	CNES	Portaria Habilitação	nº da Proposta	Ordem de Serviço
SOROCABA	PILAR DO SUL	UBS Cândida Soares	6361501	GM/MS 2353 de 11/11/2016	12389301000116004	Apresentado e de Acordo

3. Solicitação de credenciamento das Equipes de Saúde da Família (eSF), de Atenção Básica (eAB) e de Saúde Bucal (eSB), Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Núcleo Ampliado de Saúde da Família (NASF) e Consultório na Rua (eCR) - NOTA TÉCNICA Nº 405/2018-COGPAB/DAB/SAS/MS.

MUNICÍPIO	eSF	eAB	ACS	eSB		NASF			eCR		
				I	II	I	II	III	I	II	III
ANGATUBA							1				
AVANHANDAVA							1				
BOM JESUS DOS PERDÕES	2	1	12	1				1			
CAIEIRAS		17									
CAPÃO BONITO	3	2	20			1					
ELIAS FAUSTO							1				
ESTRELA D'OESTE			6								
INDIAPORÃ				1							
JALES	1		10	1		1					
JOANÓPOLIS		1									
PACAEMBU			3								
MACEDÔNIA	1			2							
PINDORAMA	1			2	1						
PEDREIRA	1		3	1							
SÃO LUIZ DO PARAITINGA			5								

UCHOA	1		4	1						
-------	---	--	---	---	--	--	--	--	--	--

4. Portaria GM/MS nº 381 de 06 de fevereiro de 2017 - Dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma.

Art. 4º A proposta de projeto para recebimento de transferência de recursos financeiros fundo a fundo para obra deverá estar embasada em um planejamento integrado, nos seguintes termos:

I - as obras financiadas fundo a fundo deverão inserir-se em plano de saúde e programação anual de saúde, assim como discutidas e pactuadas na Comissão Intergestores Bipartite (CIB), com previsão dos recursos necessários para operação e manutenção, e a necessidade de responsabilidade compartilhada sobre o custeio, caso se aplique;

DRS	MUNICIPIO	Nº PROPOSTA	COMPONENTE	Valor
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	VALPARAISO	12196716000116001	Ampliação	149.895,00

5. PORTARIA GM/MS 2.226 DE 18/09/2009 - Liberação da 2º Parcela – referente à Política Nacional de Atenção Básica – Implantação de Unidade Básica de Saúde.

DRS	MUNICIPIO	Nº PROPOSTA	Ordem de Serviço
SOROCABA	ITAPEVA	13694379000113001	OK

6. PORTARIA GM/MS 2.226 DE 18/09/2009 - Liberação da 3º Parcela – referente à Política Nacional de Atenção Básica – Implantação de Unidade Básica de Saúde.

DRS	MUNICIPIO	Nº PROPOSTA	Certificado de Conclusão
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PINDORAMA	11861752000113001	OK
SOROCABA	CAPÃO BONITO	11179202000113001	OK

7. Programa Academia da Saúde Portaria GM nº 3.582 de 06 de novembro de 2018 - Solicitação de Construção de NOVOS POLOS Intermediários do Programa Academia da Saúde- SISMOB. Homologações de Pleitos dos municípios constantes nesta Deliberação CIB para Construção de Polos do Programa Academia da Saúde – Modalidade Intermediária, com recursos Federais, nos termos da Portaria 3.582 de 06 de novembro de 2018, cadastrados no Sistema de Informações Informatizado

desenvolvido pelo MS para cadastro e análise de propostas e projetos de saúde e monitoramento de execução de obras de transferência Fundo a Fundo (SISMOB).

DRS	MUNICÍPIO	Nº da proposta
1 - ARAÇATUBA	BRAÚNA	11208075000118023
2 – SÃO JOÃO DA BOA VISTA	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	11991547000118006
3- SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	POPULINA	97520318000118002

8. Requalificação de Unidade Básica de Saúde - Componente Reforma - Portaria GM nº2206 de 14/09/2011 - Solicitação da 2ª parcela do recurso financeiro.

DRS	MUNICÍPIO	UBS	CNES	Portaria Habilitação	nº da Proposta	Ordem de Serviço
TAUBATÉ	CRUZEIRO	UBS Jd. Paraíso	2024519	GM/MS 2168 de24/12/2015	10394007000115001	Apresentado e de Acordo

9. Emenda Parlamentar Federal.

NOME DRS	MUNICÍPIO	NOME DA UNIDADE	Nº Emenda Parlamentar	Objeto	Valor Solicitado	Contrapartida (se houver)
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	HCFMUSP	36110004	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	300.000,00	—
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	HCFMUSP	36110005	REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO À SAÚDE	652.000,00	—
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	SANTA CASA DE SÃO PAULO	81785125	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	250.000,00	—
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	SANTA CASA DE SÃO PAULO	81785125	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	500.000,00	—
ARAÇATUBA	ARAÇATUBA	SANTA CASA DE ARAÇATUBA	81785125	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	500.000,00	—
BARRETOS	BARRETOS	PIO XII	81785125	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	1.000.000,00,	—
BARRETOS	BARRETOS	PIO XII	71230002	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	29.746.494,00	—

BARRETOS	BARRETOS	PIO XII	81785125	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	20.000.000,00	—
BARRETOS	BARRETOS	PIO XII	81785125	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	4.000.000,00	—
BAURU	JAÚ	AMARAL CARVALHO	14790005	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	500.000,00	—
BAURU	JAÚ	AMARAL CARVALHO	81785125	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	2.500.000,00	—
BAURU	JAÚ	AMARAL CARVALHO	81785125	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	1.000.000,00	—
BAURU	JAÚ	AMARAL CARVALHO	81785125	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	20.000.000,00	—
BAURU	JAÚ	AMARAL CARVALHO	81785125	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	2.000.000,00	—
BAURU	JAÚ	AMARAL CARVALHO	81785125	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	1.000.000,00	—
CAMPINAS	CAMPINAS	SOBRAPAR CAMPINAS	81785125	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	500.000,00	—
REGISTRO	PARIQUERA-AÇU	HOSP. EST. PARIQUERA AÇU	81785125	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	200.000,00	—
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	CACONDE	SANTA CASA DE CACONDE	81785125	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	200.000,00	—
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	FERNANDÓPOLIS	SANTGA CASA DE FERNANDÓPOLIS	81785125	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	500.000,00	—
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	JALES	SANTA CASA DE JALES	81785125	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	100.000,00	—
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	JALES	SANTA CASA DE JALES	81785125	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	500.000,00	—
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	VOTUPORANGA	SANT CASA DE VOTUPORANGA	81785125	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	500.000,00	—
SOROCABA	SOROCABA	HOSP. OFTALMOLÓGICO DE SOROCABA	81785125	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	500.000,00	—
GRANDE SÃO PAULO	CARAPICUÍBA	UBS Parque Florida – 2077132 UBS Vila Dirce – 2046601 UBS Adauto Ribeiro – 2077116 UBS Ana Estela – 2075822 UBS Ariston – 2046555 UBS Cohab II – 2046628 UBS Cohab V – 2067617 UBS Vila Cretti – 2746859 UBS Vila Helena – 2746603 UBS Novo Horizonte –	81785125/101 222015452500 35	Incremento PAB	1.000.000,00	—

		2746743 UBS Vila Menck – 2074699 UBS Central 2746549 USF Natercio Capriotti – 7285426 USF Vila Dirce – 7463820 USF Jandaia - 7936893				
GRANDE SÃO PAULO	CARAPICUÍBA	UBS Parque Florida – 2077132 UBS Vila Dirce – 2046601 UBS Adauto Ribeiro – 2077116 UBS Ana Estela – 2075822 UBS Ariston – 2046555 UBS Cohab II – 2046628 UBS Cohab V – 2067617 UBS Vila Cretti – 2746859 UBS Vila Helena – 2746603 UBS Novo Horizonte – 2746743 UBS Vila Menck – 2074699 UBS Central 2746549 USF Natercio Capriotti – 7285426 USF Vila Dirce – 7463820 USF Jandaia - 7936893	81785125/101 222015452500 35	Incremento PAB	200.000,00	—
GRANDE SÃO PAULO	CARAPICUÍBA	UBS Parque Florida – 2077132 UBS Vila Dirce – 2046601 UBS Adauto Ribeiro – 2077116 UBS Ana Estela – 2075822 UBS Ariston – 2046555 UBS Cohab II – 2046628 UBS Cohab V – 2067617 UBS Vila Cretti – 2746859 UBS Vila Helena – 2746603 UBS Novo Horizonte – 2746743 UBS Vila Menck – 2074699 UBS Central 2746549 USF Natercio Capriotti – 7285426 USF Vila Dirce – 7463820 USF Jandaia - 7936893	81785125/101 222015452500 35	Incremento PAB	300.000,00	—
GRANDE SÃO PAULO	CARAPICUÍBA	Pronto-Socorro Cohab II– 2045982 Pronto-Socorro Infantil – 2077124	81785125/101 222015452500 35	Incremento MAC	2.000.000,00	—

		Pronto-Socorro Vila Dirce - 4047613				
GRANDE SÃO PAULO	CARAPICUÍBA	Pronto-Socorro Cohab II- 2045982 Pronto-Socorro Infantil - 2077124 Pronto-Socorro Vila Dirce - 4047613	81785125/101 222015452500 35	Incremento MAC	250.000,00	—
GRANDE SÃO PAULO	CARAPICUÍBA	Pronto-Socorro Cohab II- 2045982 Pronto-Socorro Infantil - 2077124 Pronto-Socorro Vila Dirce - 4047613	81785125/101 222015452500 35	Incremento MAC	1.500.000,00	—
GRANDE SÃO PAULO	COTIA	SMS Cotia	81785125	INCREMENTO PAB	1.200.000,00	—
GRANDE SÃO PAULO	COTIA	Secretaria da Saúde	81785125 101222015452 50001	INCREMENTO PAB	500.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	EMBU DAS ARTES	Secretaria da Saúde	81785725 360002394912 /01-800	INCREMENTO MAC	1.000.000,00	—
GRANDE SÃO PAULO	EMBU DAS ARTES	Secretaria da Saúde	81785725 360002395502 /01-800	INCREMENTO MAC	1.500.000,00	—
GRANDE SÃO PAULO	OSASCO	Secretaria Municipal de Saúde	37460005	Incremento PAB	100.000,00	—
GRANDE SÃO PAULO	PIRAPORA DO BOM JESUS	PSFs	37730012	Incremento PAB	R\$ 250.000,00	--
GRANDE SÃO PAULO	RIO GRANDE DA SERRA	UBS CENTRO UBS SITIO MARIA JOANA UBS VILA LOPES UBS VILA NIWA UBS VILA SÃO JOÃO USF PARQUE AMÉRICA USF RAIMUNDO DA MATTA USF SANTA TEREZA	18080012	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 80.000,00	—
MARÍLIA	BASTOS	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE BASTOS	944930/18-006	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	325.000,00	—
MARÍLIA	MARÍLIA	IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MARÍLIA	15930002	AQUISIÇÃO DE CAMAS HOSPITALARES TIPO FAWLER ELÉTRICA	100.000,00	—
MARÍLIA	MARÍLIA	IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MARÍLIA	18180006	AQUISIÇÃO DE BERÇO HOSPITALAR C/ GRADE, FREEZER P/SOROTECA, MICROSCÓPIO LABORATORIAL, POLTRONAS P/DOAÇÃO DE SANGUE E SELADORA DIELÉTRICA P/BOLSA DE SANGUE	100.000,00	—
MARÍLIA	MARÍLIA	IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MARÍLIA	31910006	AQUISIÇÃO DE CARRO DE CURATIVOS, MONITORES MULTIPARÂMETRO E VENTILADOR PULOMONAR	200.000,00	—

MARÍLIA	MARÍLIA	IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MARÍLIA	25310004	AQUISIÇÃO DE CARRO DE CURATIVOS, MONITORES MULTIPARÂMETRO E VENTILADOR PULOMONAR	200.000,00	—
MARÍLIA	MARÍLIA	IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MARÍLIA	10660002	AQUISIÇÃO DE MONITORES MULTIPARÂMETRO, BALANÇAS ANTROPOMÉTRICA ADULTO, CÂMARA P/ CONSERVAÇÃO DE HEMODERIVADOS, CARRO DE CURATIVOS E CARRO DE EMERGÊNCIA	150.000,00	—
MARÍLIA	MARÍLIA	IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MARÍLIA	25450008	AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE VÍDEO DE ENDOSCOPIA RÍGIDA E SISTEMA DE HIPO/HIPERTEMIA	400.000,00	—
MARÍLIA	MARÍLIA	IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MARÍLIA	81785125	INCREMENTO MAC	200.000,00	—
MARÍLIA	MARÍLIA	IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MARÍLIA	81785125	INCREMENTO MAC	1.000.000,00	—
MARÍLIA	MARÍLIA	IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MARÍLIA	81785125	INCREMENTO MAC	350.000,00	—
MARÍLIA	OSVALDO CRUZ	C.S. DRº FRANCISCO MONCLAR DOS SANTOS	36000.3282892 /01-800	INCREMENTO PAB	50.000,00	—
MARÍLIA	SALTO GRANDE	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO SEBASTIÃO DE SALTO GRANDE CNES 2082756	36000.2370162 /01-800	INCREMENTO MAC	107.000,00	—
MARÍLIA	SALTO GRANDE	UBS CIDINHA LEITE CNES 2034182	36000.2370142 /01-800	INCREMENTO MAC	43.000,00	—
MARÍLIA	SALTO GRANDE	UBS CIDINHA LEITE CNES 2034182	36000.2369912 /01-800	INCREMENTO PAB	150.000,00	—
MARÍLIA	TUPÃ	C.S. DR. WALTER PIMENTEL	11845813000/ 1180-07	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	13.500,00	—
MARÍLIA	TUPÃ	Unidade Saúde da Família Setor A – CNES: 2745445	11845.813000/ 1180-09	REFORMA UBS	249.990,00	—
SOROCABA	CHARQUEADA	Secretaria de Saúde	36000.238192/ 2018-00	Incremento PAB - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA Média e Alta Complexidade	200.000,00	—
PRESIDENTE PRUDENTE	PIRAPOZINHO	SMS PIRAPOZINHO CNES 6721540	proposta: 360002380772 01800 – RELATOR GERAL 81785125	INCREMENTO MAC – CUSTEIO AO MAC	100.000,00	—
PRESIDENTE PRUDENTE	PIRAPOZINHO	APAE CNES 2779463	360002393592 01800 – RELATOR GERAL	INCREMENTO MAC – CUSTEIO AO MAC	70.000,00	—

			81785125			
PRESIDENTE PRUDENTE	TEODORO SAMPAIO	2028220: Centro de Saúde Walter Ventura Filho	36000.2381012 /01-800.- RELATOR GERAL	INCREMENTO PAB – CUSTEIO AO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA	50.000,00	—
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	FERNANDO PRESTES	CS de Fernando Prestes	81785125 36000.233220/2018-00	Incremento PAB	100.000,00	—
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	FERNANDO PRESTES	CS de Fernando Prestes	11580.190000/1180-06	Aquisição de Equipamento/Material – aquisição de 02 veículos de passeio para transporte de equipe	100.000,00	—

10. Municípios contemplados (mediante Portarias Específicas) com Recursos Federais repassados na modalidade Programa / Ação – Propostas Cadastradas no Fundo Nacional de Saúde mediante Programas/Ações definidos pelo Ministério da Saúde.

DRS	MUNICÍPIO	UNIDADES CONTEMPLADAS	Nº Proposta	Portaria	AÇÃO	VALOR
GRANDE SÃO PAULO	OSASCO	UBS LAURINDA RODOLFO RUBO UBS OTACÍLIO FIRMINO LOPES	13897329000118002	4215 de 26/12/2018	Aquisição de equipamento e material permanente	40.500,00
PRESIDENTE PRUDENTE	PANORAMA	CENTRO DE SAUDE III CNES 2750376 ESF I POTIGUARA CNES 5497744 ESF II MARRECCAS CNES 5976588 ESF III NOSSO TETO CNES 7241666	13846.329000/1180-10	3134, de 17/12/2013	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANETE	240.000,00
PRESIDENTE PRUDENTE	PANORAMA	CENTRO DE SAUDE III CNES 2750376	13846.329000/1180-11	3134, de 17/12/2013	AQUISIÇÃO DE 01 UNIDADE MOVEL DE PEQUENO PORTE	150.000,00
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSSES CNES 7564937	123829270001/18-004	3134, DE 17/12/2013	EQUIPAMENTO/ CASTRAMÓVEL	150.000,00

11. Adequação de Plano de Trabalho para execução de recursos, para aquisição de equipamentos.

DRS	MUNICIPIO	INSTITUIÇÃO	GESTÃO	Nº DA PROPOSTA	VALOR DO RECURSO	Portaria de Habilitação da proposta	Portaria de execução do recurso	Resolução CIT/MS
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA	GERÊNCIA DE SAÚDE – SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA	MUNICIPAL DE SAÚDE	11548.1480001/1170-02	43.000,00	Portaria nº 1731 de 12/07/2017	PORTARIA Nº 3.134, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013	Resolução CIT 22 de Julho de 2017

SÃO JOÃO DA BOA VISTA	SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA	MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA	MUNICIPAL	45741.5270001/14-001	124.602,37	PORTARIA Nº 1159, DE 27 DE MAIO DE 2014	PORTARIA Nº 3.134, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013	Resolução CIT 22 de 27 de Julho de 2017
-----------------------	------------------------	-------------------------------------	-----------	----------------------	------------	---	--	---

12. Transferências de Teto.

12.1 Transferência de teto financeiro MAC entre gestores, na região de abrangência do DRS Grande São Paulo e São João da Boa Vista.

DRS	MUNICÍPIO	TETO ANUAL ANTERIOR Assistência Ambulatorial e Hospitalar *	ALTERAÇÃO CIB		TETO ANUAL APÓS A TRANSFERÊNCIA Assistência Ambulatorial e Hospitalar	MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE		
GRANDE SÃO PAULO	CARAPICUIBA	7.672.118,38	12.986,70		7.685.105,08	Recebe recursos no valor correspondente a R\$ 12.986,70 /ano referente a 01 morador transferido do CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA - Gestão ESTADUAL Nível IV - CNES 2749033 para SRT - Serviços de Residências Terapêuticas do Município de CARAPICUIBA em decorrência do processo de desinstitucionalização..
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	8.778.304,27	12.986,70		8.791.290,97	Recebe recursos no valor correspondente a R\$ 12.986,70 /ano referente a 01 morador transferido do CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA - Gestão ESTADUAL Nível IV - CNES 2749033 para SRT - Serviços de Residências Terapêuticas do Município de SÃO JOSÉ DO RIO PARDO em decorrência do processo de desinstitucionalização..

OBS : Teto Financeiro conforme QUADRO 7, referente à competência JANEIRO/2019.

Transferencia a partir da competência FEVEREIRO de 2019.

MEMÓRIA DE CÁLCULO					
DRS XIV - São João da Boa Vista - Centro de Credenciamento, Processamento e Monitoramento de Informações de Saúde					
INSTITUIÇÃO OU MUNICÍPIO	GESTÃO/TIPO DE FINANCIAMENTO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	QUANTIDADE (FÍSICO)/ANO	VALOR (FINANCEIRO) valor diária x nº pacientes x 365 dias	
				VALOR DIÁRIA	TOTAL ANO
CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA (CNES 2749033 NÍVEL IV)	GE	(T)	2	35,58	R\$ 25.973,40
CARAPICUIBA (351060)	GM	(R)	1	35,58	R\$ 12.986,70
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO ((354970)	GM	(R)	1	35,58	R\$ 12.986,70

12.2 Transferência de teto financeiro MAC entre gestores, na região de abrangência do DRS Grande São Paulo e Sorocaba.

DRS	MUNICÍPIO	TETO ANUAL ANTERIOR Assistência Ambulatorial e Hospitalar (*)	ALTERAÇÃO CIB		TETO ANUAL APÓS A TRANSFERÊNCIA Assistência Ambulatorial e Hospitalar (**)	MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE		
GRANDE SÃO PAULO	EMBU	R\$ 15.207.563,68	R\$ 15.465,05		R\$ 15.223.028,73	Recebe recursos no valor correspondente a R\$ 15.465,05 /ano referente a 01 morador transferido do Hospital Psiquiátrico Vale das Hortências LTDA, no município de Sorocaba - Gestão Estadual Nível II - CNE: 2078236, para SRT - Serviços de Residência: Terapêuticas do Município de EMBU DAS ARTES em decorrência do processo de desinstitucionalização.
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	R\$ 1.134.620.641,86	R\$ 92.790,30		R\$ 1.134.713.432,16	Recebe recursos o valor correspondente a R\$ 92.790,30 /ano referente a 6 moradores transferidos do Hospital Psiquiátrico Vale das Hortências LTDA, no município de Sorocaba - Gestão Estadual Nível II - CNES 2078236 para SRT - Serviços de Residência Terapêuticas do Município de SÃO PAULO em decorrência do processo de desinstitucionalização.
SOROCABA	ITABERA	R\$ 801.688,93	R\$ 25.973,40		R\$ 827.662,33	Recebe recursos no valor correspondente a R\$ 25.973,40 /ano referente a 02 moradores transferidos do Hospital Psiquiátrico Vera Cruz LTDA - Gestão Municipal Nível I - CNES 2082616, para SRT - Serviço: de Residência Terapêuticas do Município de ITABERA em decorrência do processo de desinstitucionalização.
SOROCABA	SOROCABA	R\$ 109.912.957,79		R\$ 25.973,40	R\$ 109.886.984,39	Transfere recursos no valor correspondente a R\$ 25.973,40 /ano referente a 02 moradores transferidos do Hospital Psiquiátrico Vera Cruz LTDA - Gestão Municipal Nível I - CNES 2082616, para SRT - Serviço: de Residência Terapêuticas do Município de ITABERA em decorrência do processo de desinstitucionalização.

(*) Valor do teto financeiro MAC para a competência Janeiro/ 2019, conforme Quadro 7 dos Quadros SES SP.

(**) Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência Fevereiro – 2019.

MEMÓRIA DE CÁLCULO						
INSTITUIÇÃO OU MUNICÍPIO	GESTÃO/TIPO DE FINANCIAMENTO	TRANSFERE (T)	RECEBE (R)	QUANTIDADE (FÍSICO)/ ANO	VALOR (FINANCEIRO) valor diaria x nº pacientes x 365	
					VALOR DIARIA	TOTAL /ANO
HOSPITAL PSQUIÁTRICO VALE DAS HORTÊNCIAS LTDA	GE/MAC		(T)	7	R\$ 42,37	R\$ 108.255,35
HOSPITAL PSQUIÁTRICO VERA CRUZ LTDA	GM/SOROCABA		(T)	2	R\$ 35,58	R\$ 25.973,40
TOTAL A TRANSFERIR				9		R\$ 134.228,75
INSTITUIÇÃO OU MUNICÍPIO	GESTÃO/TIPO DE FINANCIAMENTO	TRANSFERE (T)	RECEBE (R)	QUANTIDADE (FÍSICO)/ ANO	VALOR (FINANCEIRO) valor diaria x nº pacientes x 365	
EMBU	GM/MAC		(R)	1	R\$ 15.465,05	
ITABERA	GM/MAC		(R)	2	R\$ 25.973,40	
SÃO PAULO	GM/MAC		(R)	6	R\$ 92.790,30	
TOTAL A RECEBER				9	R\$ 134.228,75	

12.3 Transferência de teto financeiro MAC entre gestores, na região de abrangência do DRS Presidente Prudente.

DRS	MUNICÍPIO	TETO ANUAL ANTERIOR Assistência Ambulatorial e Hospitalar (*)	ALTERAÇÃO CIB		TETO ANUAL APÓS A TRANSFERÊNCIA Assistência Ambulatorial e Hospitalar (**)	MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE		
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	7.683.034,55	18.140,50		7.701.175,05	Recebe recursos no valor total de R\$ 18.140,50 anual referente a diária de internação de 01 paciente da Associação Assistencial Adolpho Bezerra de Menezes, de Presidente Prudente, CNES: 2058782, CNPJ nº: 44.868.644/0001-71, (Hospital Psiquiátrico Classe N I), sob Gestão Estadual, para o município de Presidente Prudente, que foi transferido para Residência Terapêutica localizada no município de Presidente Prudente em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 11.

(*) Valor do teto financeiro MAC para a competência janeiro de 2019, conforme **Quadro 7 dos Quadros SISP**.

(**) Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência fevereiro de 2019.

MEMÓRIA DE CÁLCULO				
Instituição/Município	Gestão/Tipo de Financiamento	Tranfere/Recebe	Quantidade (físico)	Valor Financeiro
Associação Assistencial Adolpho Bezerra de Menezes, de Presidente Prudente, CNES: 2058782, CNPJ nº: 44.868.644/0001-71 (Hospital Psiquiátrico Classe N I)	GE/MAC	(T)	1 paciente (internado)	R\$ 49,70 x 1 x 365= R\$ 18.140,50
Presidente Prudente IBGE 354140	GM/MAC	(R)	1 paciente (residência terapêutica)	R\$ 49,70 x 1 x 365= R\$ 18.140,50

13. Relação de municípios e instituições que solicitaram adesão ao Incentivo 100% SUS, Portaria de Consolidação Nº 6/2017 do Ministério da Saúde, de 03/10/2017 (Seção VIII, Art. 340 a 349).

MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	CNES	CNPJ
ADAMANTINA	CLÍNICA DE REPOUSO NOSSO LAR	2082446	43.007.814/0001-60

14. Readequação da Rede Física do SUS oriunda de recursos de investimento, Portaria MS/GM 3583 de 05/11/2018 republicada em 07/11/2018.

- 14.1 Município Mogi Guaçu - mudança de finalidade do imóvel da UPA Porte II para Unidade Básica de Saúde Ampliada.**

- 14.2 Município Arujá – mudança de finalidade do imóvel da UPA Porte I para Centro de Saúde/Unidade Básica**